



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 113, de 24 de maio de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita da Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 15.643,40 (Quinze mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS		
	PRODUÇÃO AMBULATORIAL E		
	10.302.0085.2.241 HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA		
	COMPLEXIDADE		
FICHA	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.643,40
1357			
FONTE	02.0000000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINC.	
COD. APLIC.	02.302.0001	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	
TOTAL			15.643,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 15.643,40 (Quinze mil e seiscientos e quarenta e três reais e quarenta centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita da Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual), Lei nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2023.


Marcio Calegari Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Mensagem.

Senhores Membros da Câmara Municipal:

O Projeto de Lei nº 113, de 24 de maio de 2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita da Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023.

A propositura se refere a solicitação do Secretaria Municipal de Saúde, para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.643,40 (Quinze mil e seiscientos e quarenta e três reais e quarenta centavos), vinculado à receita da Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023.

Insta consignar que o recurso proveniente do excesso de arrecadação em questão tendo em vista a Resolução SS nº 64 de 24 de maio de 2023, será destinado à Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente.

São estes os motivos que justificam a propositura e com os quais a submetemos ao prudente critério dos ilustres Vereadores, que certamente saberão reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2023.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2023.

Ofício nº 113/2023

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e discussão dos ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 113, de 24 de maio de 2023, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita da Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023.

Requer a tramitação em **regime de urgência especial**, considerando as justificativas apresentadas na Mensagem.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo Calvanini Zanetti
Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Poder Executivo

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2023.


ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Procuradoria Jurídica

Solicito que seja enviado Projeto de Lei à Câmara Municipal.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL INCLUSÃO NO PPA / LDO			
02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS		
	10.302.0085.2.241	PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FICHA 1357	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FONTE	02.0000000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINC.	15.643,40
COD. APLIC.	02.302.0001	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			15.643,40
RECURSOS: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Excesso de arrecadação vinculado à receita da Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023.			15.643,40
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			15.643,40

Justificativa: Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação tendo em vista a Resolução SS nº 64 de 24 de maio de 2023, que será destinado à Santa Casa.


Erica Bertelli Penna
Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva


Anderson Luis Fonseca Pirola
Contador
CRC 1SP-294480/O-3


Monique Pimenta Rodrigues
CONTADOR

Nº 101 - DOE - 25/05/2023 - p.26

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- ✓ a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- ✓ a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência março de 2023 e ajustes referentes as competências de agosto/2022 a fevereiro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência março de 2023 e ajustes das competências de agosto/2022 a fevereiro/2023.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS-64, de 24 de maio de 2023)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE MARÇO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A FEVEREIRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PROD MARÇO/2023		AJUSTES REF. AGO A DEZ/2022		AJUSTES REF. JAN A FEV/2023		TOTAL A SER PAGO (MAR/2023 + AJUSTES OUT/2022 A FEV 2023)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	6956890	CDR	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
1	2059886	CLINED DIADEMA	5	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.155,20
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	40	R\$ 78.714,02	4	R\$ 3.604,06	140	R\$ 231.515,12	184	R\$ 313.833,26
1	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	2	R\$ 3.205,02	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.205,02
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	16	R\$ 14.961,67	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.979,80	19	R\$ 18.941,47
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	138	R\$ 116.287,22	0	R\$ 0,00	33	R\$ 22.120,45	176	R\$ 138.407,67
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 13.478,43	13	R\$ 13.478,43
1	2792184	INEGI TABOAO DA SERRA	13	R\$ 18.043,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 18.043,20
1	2080125	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	4	R\$ 3.696,53	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.719,74	5	R\$ 5.416,57
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	62	R\$ 81.311,80	4	R\$ 11.399,01	17	R\$ 23.875,40	83	R\$ 116.586,21
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	7	R\$ 6.504,06	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.843,77	14	R\$ 13.347,83
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	22	R\$ 112.789,93	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.789,60	28	R\$ 121.579,53
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	17	R\$ 19.147,89	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.404,14	18	R\$ 21.552,03
4	2705354	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
5	2080236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	10	R\$ 11.639,08	0	R\$ 0,00	5	R\$ 7.007,14	15	R\$ 18.646,22
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	5	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.014,40
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	13	R\$ 15.204,78	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.147,75	14	R\$ 16.352,53

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	116	R\$ 122.630,05	2	R\$ 3.091,80	15	R\$ 23.120,50	133	R\$ 148.842,35
7	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
7	2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20	1	R\$ 859,20
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	11	R\$ 14.606,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 14.606,40
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	8	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 6.873,60
7	2749750	DAVITA SUMARE	8	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 13.747,20
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	273	R\$ 94.591,62	13	R\$ 25.271,65	69	R\$ 91.716,26	355	R\$ 211.579,53
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	9	R\$ 12.779,93	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.436,80	13	R\$ 16.216,73
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	81	R\$ 110.648,48	0	R\$ 0,00	10	R\$ 16.394,59	91	R\$ 127.043,07
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	4	R\$ 4.281,88	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.281,88
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	2	R\$ 1.431,32	0	R\$ 0,00	11	R\$ 11.026,23	13	R\$ 12.457,55
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	78	R\$ 133.667,46	0	R\$ 0,00	4	R\$ 8.539,59	82	R\$ 142.207,05
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	285	R\$ 114.518,76	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.346,80	287	R\$ 115.865,56
11	7400926	FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	1	R\$ 1.703,16	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.703,16
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	29	R\$ 47.395,75	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.992,68	30	R\$ 49.888,43
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	79	R\$ 69.978,75	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	79	R\$ 69.978,75
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	5	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.873,60
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	61	R\$ 57.247,74	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.334,88	64	R\$ 62.582,62
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	97	R\$ 49.923,36	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.768,76	99	R\$ 52.692,12
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	36	R\$ 5.769,77	1	R\$ 992,45	52	R\$ 95.443,56	89	R\$ 102.205,76
14	2082810	CONDEG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	231	R\$ 140.175,62	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.047,70	235	R\$ 145.223,32
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	9	R\$ 7.732,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 7.732,80
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	11	R\$ 10.322,51	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.384,38	13	R\$ 12.206,89
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	7	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 12.028,80
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	138	R\$ 65.854,84	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.666,96	139	R\$ 67.521,80
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	1	R\$ 859,87	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.444,86	2	R\$ 3.304,73
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	323	R\$ 342.482,36	0	R\$ 0,00	11	R\$ 19.702,60	334	R\$ 362.184,96

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	26	R\$ 36.333,97	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.455,60	28	R\$ 37.789,57
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	27	R\$ 36.970,67	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.564,17	30	R\$ 92.534,84
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	19	R\$ 26.130,95	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	19	R\$ 26.130,95
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	45	R\$ 12.760,64	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	45	R\$ 12.760,64
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	19	R\$ 23.635,92	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.272,28	21	R\$ 25.908,20
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	21	R\$ 31.358,38	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 31.358,38
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	11	R\$ 12.261,33	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.275,94	12	R\$ 13.537,27
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	8	R\$ 7.360,36	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.764,45	12	R\$ 12.124,81
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	36	R\$ 37.322,59	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.307,46	37	R\$ 40.630,05
16	2092328	CDTR SOROCABA	12	R\$ 17.184,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 17.184,00
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	11	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 9.451,20
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	373	R\$ 375.043,72	0	R\$ 0,00	181	R\$ 166.441,91	554	R\$ 541.485,63
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	502	R\$ 205.767,05	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.954,70	505	R\$ 211.721,75
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	68	R\$ 83.833,22	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.127,72	70	R\$ 86.960,94
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	25	R\$ 20.258,56	0	R\$ 0,00	1	R\$ 992,45	26	R\$ 21.291,04
TOTAL			3.484	R\$ 2.955.007,78	24	R\$ 44.358,97	625	R\$ 810.264,37	4.133	R\$ 3.809.631,12

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS-)

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE MARÇO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A FEVEREIRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR \$ A SER PAGO COMP. MAR/23	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTES AGO-DEZ/22 (PROCES MAR/23)	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTE JAN-FEV/23 (PROCES MAR/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 350.218,59	R\$ 0,00	R\$ 19.056,06	R\$ 369.274,65
1	350920	CAJAMAR	R\$ 5.880,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.880,42
1	351380	DIADEMA	R\$ 31.228,00	R\$ 0,00	R\$ 3.351,75	R\$ 34.579,75
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 61.737,16	R\$ 970,96	R\$ 9.709,60	R\$ 72.417,72
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 30.199,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.199,06
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351830	GUARAREMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.841,58	R\$ 9.841,58
1	351880	GUARULHOS	R\$ 196.012,02	R\$ 0,00	R\$ 30.610,24	R\$ 226.622,26
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 21.672,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.672,53
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 23.260,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.260,11

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

1	352940	MAUA	R\$ 14.017,79	R\$ 0,00	R\$ 60.529,57	R\$ 74.547,36
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 194.662,40	R\$ 0,00	R\$ 16.747,03	R\$ 211.409,43
1	353440	OSASCO	R\$ 60.199,32	R\$ 0,00	R\$ 29.779,14	R\$ 89.978,47
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 16.061,65	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 16.969,58
1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 26.735,84	R\$ 0,00	R\$ 61.039,08	R\$ 87.774,92
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 136.259,16	R\$ 0,00	R\$ 70.701,89	R\$ 206.961,05
1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 125.770,53	R\$ 0,00	R\$ 6.105,10	R\$ 131.875,63
1	355030	SAO PAULO	R\$ 3.989.466,82	R\$ 37.813,32	R\$ 258.882,36	R\$ 4.286.194,55
1	355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 21.963,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.963,50
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 27.564,72	R\$ 0,00	R\$ 6.427,62	R\$ 34.012,34
2	350650	BIRIGUI	R\$ 4.199,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.199,96
2	350810	BURITAMA	R\$ 15.555,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.555,60
2	351280	GUARACAÍ	R\$ 6.092,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.092,20
2	351820	GUARARAPES	R\$ 16.995,50	R\$ 0,00	R\$ 3.309,29	R\$ 20.244,79
2	353730	PIENAPOLIS	R\$ 12.746,97	R\$ 0,00	R\$ 1.694,04	R\$ 14.441,01
2	355630	VALPARAISO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.166,74	R\$ 11.166,74
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 45.506,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.506,80
3	350740	BORBOREMA	R\$ 6.933,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.933,89
3	351370	DESCALVADO	R\$ 19.406,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.406,75
3	351930	IBATE	R\$ 11.073,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.073,14
3	351960	IBITINGA	R\$ 37.457,58	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 38.453,92
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 29.646,21	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 31.638,89
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 8.756,06	R\$ 0,00	R\$ 485,48	R\$ 9.241,54
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 121.837,94	R\$ 1.317,66	R\$ 20.984,96	R\$ 144.141,56
3	355270	TABATINGA	R\$ 10.356,86	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 12.349,54
3	355370	TAOQUARITINGA	R\$ 10.760,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.760,59
4	350635	BERTIGA	R\$ 25.227,87	R\$ 5.442,56	R\$ 36.758,47	R\$ 67.433,92
4	351350	CUBATAO	R\$ 436,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 438,87
4	351870	GUARUBA	R\$ 122.917,71	R\$ 0,00	R\$ 10.897,60	R\$ 133.815,31
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 30.127,85	R\$ 0,00	R\$ 25.056,12	R\$ 30.127,89
4	354850	SANTOS	R\$ 179.455,35	R\$ 625,22	R\$ 0,00	R\$ 210.590,70
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 22.570,62	R\$ 0,00	R\$ 38.147,48	R\$ 27.570,62
5	350550	BARRETOS	R\$ 34.758,01	R\$ 4.321,41	R\$ 38.147,48	R\$ 77.116,90
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.703,16	R\$ 1.703,16
5	350930	CAJUI	R\$ 0,00	R\$ 12.127,99	R\$ 0,00	R\$ 12.127,99
5	351200	COLINA	R\$ 5.544,75	R\$ 0,00	R\$ 29.003,16	R\$ 34.547,91
5	351740	GUARARA	R\$ 17.656,06	R\$ 0,00	R\$ 3.631,72	R\$ 21.287,78
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 92.690,38	R\$ 0,00	R\$ 4.588,64	R\$ 97.279,02
5	353390	OLIMPIA	R\$ 8.575,40	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 9.213,37
6	350070	AGUDOS	R\$ 12.088,85	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 13.374,82
6	350340	AREALVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.443,19	R\$ 21.443,19
6	350450	AVARE	R\$ 4.314,54	R\$ 2.216,46	R\$ 37.821,29	R\$ 44.352,28
6	350520	BARIRI	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 3.268,62
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 18.341,82	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 19.617,76
6	351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 12.984,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.984,94
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 13.634,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.634,53
6	352290	ITAPUI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.072,09	R\$ 3.072,09
6	352530	JAU	R\$ 22.632,28	R\$ 0,00	R\$ 10.056,29	R\$ 32.688,57
6	352640	LARANJEAL PAULISTA	R\$ 25.942,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.942,99
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 37.483,41	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 39.468,31
6	352710	LINS	R\$ 2.194,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.194,14
6	353670	FEDERNEIRAS	R\$ 12.925,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.925,19
6	353890	PIRAJUI	R\$ 73.418,62	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 74.694,56
6	355380	TAOQUARTUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.680,30	R\$ 2.680,30
7	350160	AMERICANA	R\$ 7.570,66	R\$ 0,00	R\$ 22.059,19	R\$ 29.629,87
7	350190	AMPARO	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 3.556,54	R\$ 6.993,34
7	350410	ATIBAIA	R\$ 4.502,66	R\$ 0,00	R\$ 4.117,20	R\$ 8.719,88
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 68.245,72	R\$ 0,00	R\$ 5.221,60	R\$ 73.467,37
7	350950	CAMPINAS	R\$ 153.341,32	R\$ 7.728,04	R\$ 235.822,38	R\$ 396.891,74
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 17.350,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.350,86
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 1.984,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90
7	351907	HORTOLANDIA	R\$ 6.873,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.873,60
7	352050	JRDIAIATUBA	R\$ 114.672,63	R\$ 0,00	R\$ 610,66	R\$ 115.283,75

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ced@saude.sp.gov.br

7	352340	ITATIBA	R\$ 10.660,18	R\$ 0,00	R\$ 15.356,46	R\$ 26.016,94
7	352400	ITUPEVA	R\$ 3.398,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.398,26
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 24.940,18	R\$ 0,00	R\$ 1.363,22	R\$ 26.303,40
7	352590	JUNDIAI	R\$ 316.452,91	R\$ 0,00	R\$ 1.837,53	R\$ 318.290,44
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 36.546,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.546,27
7	353180	MONTE MOR	R\$ 1.802,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.802,09
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 4.388,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.388,70
7	353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 74.960,56	R\$ 0,00	R\$ 74.960,56
7	353710	PEDREIRA	R\$ 15.337,95	R\$ 0,00	R\$ 3.985,36	R\$ 19.323,31
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 13.832,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.832,85
7	355210	SOCORRO	R\$ 16.183,67	R\$ 0,00	R\$ 4.536,34	R\$ 20.720,01
7	355620	VALINHOS	R\$ 51.614,87	R\$ 0,00	R\$ 5.876,08	R\$ 57.490,95
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.315,85	R\$ 27.315,85
8	351620	FRANCA	R\$ 10.310,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.310,40
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 3.072,09	R\$ 0,00	R\$ 1.455,60	R\$ 4.527,69
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 20.108,23	R\$ 0,00	R\$ 1.944,05	R\$ 22.052,28
8	354490	SALES OLIVEIRA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 970,96
8	354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 41.138,72	R\$ 0,00	R\$ 4.588,64	R\$ 45.727,36
9	350400	ASSIS	R\$ 109.564,02	R\$ 0,00	R\$ 39.091,45	R\$ 142.655,47
9	350580	BASTOS	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 1.941,92
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 46.888,64	R\$ 0,00	R\$ 2.917,03	R\$ 49.805,67
9	351670	GARÇA	R\$ 2.791,65	R\$ 0,00	R\$ 3.758,21	R\$ 6.549,86
9	352880	MARACÁ	R\$ 3.333,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92
9	352900	MARILIA	R\$ 145.582,26	R\$ 0,00	R\$ 13.615,28	R\$ 159.197,54
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 16.058,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.058,16
9	353470	OURINHOS	R\$ 22.469,70	R\$ 0,00	R\$ 15.110,48	R\$ 37.580,18
9	353530	PALMITAL	R\$ 40.760,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.760,17
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 18.659,20	R\$ 0,00	R\$ 2.272,28	R\$ 20.931,58
9	354000	POMPEIA	R\$ 3.772,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.772,79
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.238,37	R\$ 2.238,37
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 26.492,56	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 28.477,46
10	350330	ARARAS	R\$ 10.226,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.226,16
10	351040	CAPIVARI	R\$ 3.663,72	R\$ 0,00	R\$ 1.703,16	R\$ 5.366,88
10	351220	CONCHAL	R\$ 12.797,41	R\$ 0,00	R\$ 5.447,98	R\$ 18.244,99
10	352670	LEME	R\$ 61.696,63	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 63.681,53
10	352690	LIMEIRA	R\$ 73.735,89	R\$ 0,00	R\$ 12.849,99	R\$ 86.585,88
10	353870	PIRACICABA	R\$ 63.770,40	R\$ 0,00	R\$ 12.901,48	R\$ 76.671,88
10	354390	RIO CLARO	R\$ 25.949,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.949,56
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
10	355040	SÃO PEDRO	R\$ 31.359,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.359,16
11	351440	DRACENA	R\$ 8.555,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.555,64
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 3.985,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.985,36
11	354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 23.008,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.008,23
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 5.712,81	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 6.620,74
11	354770	SANTO ANASTÁCIO	R\$ 7.668,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.668,44
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
13	350590	BATATAIS	R\$ 13.148,71	R\$ 0,00	R\$ 4.808,28	R\$ 17.956,99
13	350940	CAJURU	R\$ 19.267,10	R\$ 0,00	R\$ 2.904,76	R\$ 22.171,86
13	351860	GUARIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,77	R\$ 112,77
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 14.413,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.413,18
13	353130	MONTE ALTO *	R\$ 13.388,75	R\$ 1.804,32	R\$ 902,16	R\$ 10.682,27
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 8.863,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.863,47
13	354020	PONTAL	R\$ 31.672,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.672,24
13	354340	RIBEIRÃO PRETO	R\$ 112.396,87	R\$ 0,00	R\$ 8.172,16	R\$ 120.569,03
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 7.289,37	R\$ 0,00	R\$ 2.331,26	R\$ 9.620,63
13	355170	SERTÃOZINHO	R\$ 54.016,84	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 55.832,70
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 14.868,69	R\$ 0,00	R\$ 1.592,68	R\$ 16.861,37
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 5.294,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.294,19
14	352260	ITAPIRA	R\$ 49.381,61	R\$ 0,00	R\$ 5.475,90	R\$ 54.857,51
14	353050	MOCOCA	R\$ 5.266,55	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 6.174,48
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 35.342,81	R\$ 0,00	R\$ 19.008,43	R\$ 54.351,24
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 21.582,71	R\$ 0,00	R\$ 74.582,34	R\$ 96.165,06

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 13.222,47	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 15.489,70
14	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 24.876,12	R\$ 0,00	R\$ 9.233,41	R\$ 34.209,53
14	354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 15.005,43	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 15.643,40
14	355080	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	R\$ 7.854,90	R\$ 0,00	R\$ 5.261,30	R\$ 13.116,20
14	355330	TAMBAU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.429,24	R\$ 48.429,24
14	355360	TAPIRATIBA	R\$ 8.969,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.969,26
14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 7.214,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.214,36
15	351110	CATANOUVA	R\$ 10.671,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.671,91
15	352070	INDIÁPOLA	R\$ 3.626,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.626,99
15	353030	MIRASSOL	R\$ 25.350,15	R\$ 0,00	R\$ 1.666,96	R\$ 27.017,11
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 40.378,38	R\$ 0,00	R\$ 3.469,89	R\$ 43.848,27
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.236,23	R\$ 21.236,23
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 1.220,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.220,12
15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 6.559,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.559,36
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 23.487,42	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 25.694,70
15	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 300.787,20	R\$ 0,00	R\$ 17.393,11	R\$ 318.180,31
15	355260	TABAPUA	R\$ 7.487,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.487,17
16	350220	ANGATUBA	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
16	350270	APIAI	R\$ 13.233,75	R\$ 0,00	R\$ 1.425,21	R\$ 14.658,96
16	350700	BOITUVA	R\$ 28.109,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.109,69
16	351020	CAPAÇ BONITO	R\$ 19.749,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.749,39
16	351150	CERQUILHO	R\$ 11.404,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.404,23
16	351160	CESÁRIO LANGE	R\$ 6.864,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.864,76
16	351970	IBIUNA	R\$ 84.052,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.052,22
16	352170	ITABERA	R\$ 53.695,92	R\$ 0,00	R\$ 9.354,94	R\$ 63.050,86
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 58.438,18	R\$ 0,00	R\$ 1.103,64	R\$ 59.541,82
16	352240	ITAPEVA	R\$ 21.329,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.329,77
16	352320	ITARARE	R\$ 6.789,03	R\$ 0,00	R\$ 2.630,65	R\$ 9.419,68
16	352390	ITU	R\$ 137.118,00	R\$ 0,00	R\$ 11.392,80	R\$ 148.510,80
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 24.972,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.972,90
16	354520	SALTO	R\$ 39.490,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.490,93
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 66.329,56	R\$ 0,00	R\$ 3.045,56	R\$ 69.375,12
16	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 61.018,80	R\$ 0,00	R\$ 6.809,60	R\$ 67.828,40
16	355060	SÃO ROQUE	R\$ 38.073,64	R\$ 0,00	R\$ 24.144,90	R\$ 62.218,54
16	355220	SOROCABA	R\$ 167.651,51	R\$ 0,00	R\$ 16.830,73	R\$ 184.482,24
16	355400	TATUI	R\$ 11.765,39	R\$ 0,00	R\$ 3.969,80	R\$ 15.735,19
16	355450	TIETE	R\$ 6.185,26	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92	R\$ 9.519,18
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 86.258,59	R\$ 0,00	R\$ 7.645,00	R\$ 93.903,59
17	350850	CACAPAVA	R\$ 20.518,44	R\$ 0,00	R\$ 20.269,67	R\$ 40.788,11
17	350970	CAMPOS DO JORDÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.788,63	R\$ 10.788,63
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 122.059,73	R\$ 0,00	R\$ 4.316,30	R\$ 126.376,03
17	351360	CUNHA	R\$ 11.329,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.329,17
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 57.189,78	R\$ 0,00	R\$ 7.445,37	R\$ 64.635,15
17	352040	ILHABELA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.040,70	R\$ 54.040,70
17	352440	JACAREI	R\$ 86.154,16	R\$ 0,00	R\$ 8.953,61	R\$ 95.107,77
17	352720	LORENA	R\$ 7.512,35	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 8.508,69
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 29.063,35	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 30.059,69
17	354860	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 996,34
17	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 772.987,58	R\$ 0,00	R\$ 10.829,40	R\$ 783.816,98
17	355070	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 35.552,45	R\$ 0,00	R\$ 5.075,66	R\$ 40.628,11
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 1.739,48	R\$ 12.747,90	R\$ 14.487,38
17	355540	UBATUBA	R\$ 16.220,55	R\$ 0,00	R\$ 7.013,56	R\$ 23.234,11
TOTAL			R\$ 11.206.970,59	R\$ 156.618,32	R\$ 1.784.365,51	R\$ 13.147.954,42

* Valores processados e pagos em Dez/22 e Jan/23 que não aparecem no processamento de Março/23.